



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 27/10/2021

PROJETO DE LEI Nº 118/2021

Aprovado por 12X0

Em 21/12/2021

Presidente

Presidente

Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Odilon Ferraz Filho** a via pública que se inicia na Rua Adalberto Alexandre de Sá com término na rua Valdir Gomes de Menezes, no bairro DNER.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Odilon Ferraz Filho nasceu na cidade de Floresta em 24 de abril de 1926. Seus pais, **Odilon de Souza Ferraz** e **Maria Gomes de Sá Ferraz**, eram, também, oriundos do município de Floresta. Por algum tempo, residiu na fazenda **Algodões** (município de Floresta), onde iniciou sua escolarização. Depois, deu continuidade aos estudos no Grupo Escolar Júlio de Mello e, nessa escola, concluiu o curso primário. Alguns de seus professores foram *Seu* Arnóbio Ferraz (na escola de Algodões), Dona Nahy Diniz Ferraz e Dona Eugênia Barbosa Ferraz.

Em sua juventude, transitou entre a cidade e a fazenda Algodões, convivendo saudavelmente com seus avós, tios e primos. Ainda jovem, desenvolveu habilidades com o fabrico artesanal de calçados em couro, fazendo deste sua principal fonte de renda. No início da década de 1950, estabeleceu-se na rua Dr. Tito Rosas, no centro comercial de Floresta, onde fabricava e comercializava calçados, entre outros produtos relacionados. No final da mesma década, adquiriu caminhões e entrou também para o ramo do transporte de mercadorias.

No ano de 1953, casou-se com Dona **Alice Novaes Ferraz**, com quem teve 10 filhos: **Roberta Lúcia**, **Ronaldo Edson**, **Manoel** (veio a óbito logo após nascer), **Rosa Alice**, **Rozineide**, **Rildo**, **Ranusa**, **Roberto**, **Régia Auxiliadora** e **Rosaura**. Com sua esposa, educou seus filhos e motivou-os para os estudos, dando-lhes oportunidade de ter uma profissão.

Com disposição para trabalhar e superar as dificuldades de seu tempo, vendeu a loja da rua Tito Rosas em meados da década de 1970, e seguiu fazendo transporte/fretamento e comércio de mercadorias entre Floresta e o Recife. Valorizando os produtos agrícolas da região, tornou-se comerciante de cebola, tomate, melão, goiaba e pinha, que ele incansavelmente levava ao CEASA, na capital pernambucana.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Fornecia esses produtos também para fábricas de doce e de produtos culinários do Agreste. Sobre sua profissão, costumava dizer: "sou **comerciante e transportador**".

Homem católico e de fé firme, marcava presença, todos os anos, nas festividades e devoções de sua cidade, guardando sempre, em seu coração, um grande amor pelo Bom Jesus dos Aflitos e por Nossa Senhora do Rosário. Na companhia de sua esposa, gostava de dançar nas festas, costumava frequentar os clubes, principalmente o **Centro Cultural e Social Florestano** – conhecido por **Difusora** – do qual foi sócio-fundador e componente da diretoria.

Era um bom conhecedor da história, dos costumes e das famílias de Floresta, lugar em que ele se sentia feliz e seguro. Por mais de 50 anos, residiu com a família em sua casa da Praça Cel. Fausto Ferraz. Dominava a geopolítica do município, tinha opinião formada e se relacionava bem com as pessoas. Era também impressionante seu conhecimento acerca das estradas e localidades do estado de Pernambuco e adjacências.

Aos 82 anos, acometido por grave doença, **Odilon Ferraz Filho** faleceu no Hospital São Marcos, no Recife, em 7 de janeiro de 2009. Deixou a esposa, Dona Alice, 8 filhos e 15 netos, além de sobrinhos e cunhados, todos saudosos, porém certos de que ele cumpriu bem sua missão aqui na terra. Dele, pode-se dizer, a exemplo do Apóstolo Paulo, que "combateu o bom combate e guardou a fé."

Diante do exposto, solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Floresta, 27 de outubro de 2021.

*Maurício
Ferreira
Bul do PAPA*

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Vereador

*Vicente
Pedro Ulanim*